



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 82/2017

### DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 808/2000;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal do Idoso, pelos seguintes membros:

**I – Representante do Trabalho e Emprego:**

Titular: Imaculada Conceição Galante Valdevite

Suplente: Débora Cristina Manso dos Reis

**II – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:**

Titular: Elisângela Giseli de Assis

Suplente: Bruna Coroline Terra

**III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Alessandra Angélica Carnaval

Suplente: Paloma Hayashi de Lima

**IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Maria Auxiliadora Del Rosso de Sá

Suplente: Mirene Silva de Magalhaes

**V - Representante de Entidade ou Associação que dediquem a trabalhos com idosos:**

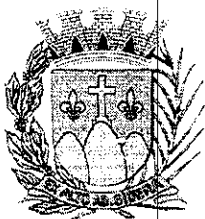
Titular: Pe. Marcelo Pereira de Andrade

Suplente: Benjamim Carnaval

**VI - Representante da Sociedade Civil que integram grupos da 3ª idade:**

Titular: Rita Isair Visoto Cesário

Suplente: Maria de Lourdes Santos Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



Titular: Aparecida Marcuci de Souza Araujo  
Suplente: Jaqueline Ap. da Silva dos Reis

Titular: Cassia Uzueli Souza  
Suplente: Ana Paula Santana de Queiroz

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 58/2015.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

22 de agosto de 2017.

  
VALERIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
VALERIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL